CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-6, de 08 de abril de 2009

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha feita pelos Membros da Comissão composta pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas: Presidente: Emanuel Dias de Oliveira e Silva; Membros: Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos, Pedro Antonio Gonzalez Hernandez, Spyro Nicolau Spyrides, Augusto Luiz Santos Veiga, Benedicto Alves de Castro Silva e Edilberto de Freitas Reverdito, dos profissionais que foram homenageados, em 2009, pelo Conselho Federal de Odontologia, com a Medalha de "Honra ao Mérito Odontológico Nacional", como se segue:

I. Item "a", do artigo 3º, Título I, do Regimento Interno: "Contribuição profissional, nos campos da ciência, seja na pesquisa, no ensino ou nos serviços.": Rui Vicente Oppermann, CD (CRO-RS-3948); Waldemar Cantisano, CD (CRO-RJ-2474); e, Wilma Alexandre Simões, CD (CRO-SP-1732);

II. Item "b", do artigo 3º, Título I, do Regimento Interno: "Contribuição honorífica, no plano do desempenho social e político": Manoel Perboyre Gomes Castelo, CD (CRO-CE-539); e, Roberto Braga de Carvalho Vianna, CD (CRO-RJ-3557); e,

III. Item "c", do artigo 3º, Título I, do Regimento Interno: "Contribuição benemérita, na área de doação material e/ou obras odontológicas, altamente significativas para a sociedade, assim como serviços relevantes, sendo que, nesta categoria os homenageados poderão ser profissionais da Odontologia ou não": Dagomar Antônio Carneiro, CD (CRO-SC-1818).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de abril 2009.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE